



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a criação de vaga de carga e descarga próxima ao comércio, localizada na Avenida Itamaraty, nº 1.128, Vila Curuçá, Santo André - SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre a criação de vaga destinada a carga e descarga próxima ao comércio localizado na Avenida Itamaraty, nº 1.128, Vila Curuçá, Santo André – SP.

CONSIDERANDO que a referida via é marcada pela presença de estabelecimentos comerciais que demandam espaço adequado para o embarque e desembarque de mercadorias;

CONSIDERANDO que a inexistência de vaga exclusiva para carga e descarga no local ocasiona transtornos no trânsito, com veículos estacionados de forma irregular, comprometendo a fluidez e a segurança da via;

CONSIDERANDO que a medida contribuirá para a melhor organização do tráfego, bem como para o apoio às atividades econômicas da região, evitando congestionamentos e conflitos entre motoristas, comerciantes e consumidores;

CONSIDERANDO que a criação de vaga regulamentada é instrumento de ordenamento urbano, previsto no Código de Trânsito Brasileiro, e representa uma solução prática e eficaz para o atendimento das necessidades locais;

DESTACAMOS a imagem abaixo para elucidar o fato narrado:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



JUSTIFICAMOS que esta proposição se fundamenta em relatos de comerciantes e munícipes que enfrentam dificuldades diárias em razão da ausência de espaço destinado para carga e descarga, prejudicando o funcionamento adequado dos estabelecimentos e afetando diretamente a mobilidade urbana da região.

RESSALTAMOS que a criação da referida vaga trará benefícios não apenas ao comércio, mas também à coletividade, garantindo maior segurança viária e organização do espaço público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.